



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 810/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2022

***“DECLARA LUTO OFICIAL DE
03(TRES) DIAS E PONTO
FACULTATIVO NO DIA 15 DE
MARÇO DE 2022 EM VIRTUDE
DO FALECIMENTO DA SRº PAULO
RENATO DOS SANTOS CARDOSO,
E DA OUTRA PROVIDENCIAS”.***

O Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, senhor **MOISÉS DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando: o falecimento do Jovem Paulo Renato dos Santos Cardoso, ocorrido na noite do dia 14/03/2022;

Considerando: ser o jovem Renato, servidor comissionado desta Municipalidade;

Considerando: finalmente que é dever do Poder Publico Juscimeirense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Artigo 1º - DECLARA Luto Oficial no Município de Juscimeira, nos dia 15, 16, e 17/03/2021, em virtude do falecimento do servidor Comissionado o Jovem PAULO RENATO DOS SANTOS CARDOSO.

Artigo 2º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 15/03/2022,(terça-feira) nas repartições publicas direta e indireta do Município de Juscimeira-MT.

Parágrafo único - Os órgãos/unidades administrativas do Poder Executivo/ Prefeitura que prestam serviços de relevantes interesses público,




**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

considerados essenciais tais como: Saúde, Saneamento Básico, Sepultamento, Vigilância, Licitações, etc., terão autonomia mediante seus respectivos Secretários, para estabelecerem horários alternativos no cumprimento de suas atribuições

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Março de 2022.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal